



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1219
Em 25 / 04 / 22
Débora
EXPEDIENTE

Ofício nº 1265/2022/SG

Juiz de Fora, 12 de abril de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 9/2022, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

Assunto: Sanção do Projeto nº 9/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.385** que "Dispõe sobre o Título de Cidadão Benemérito" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ SALES PIMENTA (post mortem)".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.385 - de 11 de abril de 2022.

Dispõe sobre o Título de Cidadão Benemérito.

Projeto nº 9/2022, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ SALES PIMENTA (*post mortem*).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de abril de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 952C-C25A-AE89-58F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 11/04/2022 16:18:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 11/04/2022 17:48:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/952C-C25A-AE89-58F0>